

LEI Nº 5.131, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Oficializa nome de artérias públicas do Bairro Aeroporto (Vila Figueiredo) desta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as artérias públicas da Vila Figueiredo no bairro Aeroporto, neste município de Juazeiro do Norte/Ceará, na forma abaixo:

I – Fica denominada de Rua Antônio dos Santos Figueiredo, 1ª paralela Leste da Rua Francisca Oliveira e 1ª paralela Oeste a Rua Luiza Peixoto da Costa, início na Rodovia Major Gonçalves e término na Avenida Califórnia, sentido Norte/Sul, bairro Aeroporto;

II – Fica denominada de Rua Felipe Furtado Figueiredo, a 1ª paralela Sul da Rodovia Major Gonçalves e 1ª paralela Norte da Avenida Califórnia, início na Rua Antônio dos Santos Figueiredo e término no Loteamento Califórnia, sentido Oeste/Leste, no bairro Aeroporto;

III – Fica denominada de Rua Pastora Santos Figueiredo, 1ª paralela Sul da Rodovia Major Gonçalves e 1ª paralela Norte da Avenida Califórnia, início na Rua José Teodoro do Nascimento e término na residência do Sr. Francisco Santos Figueiredo, sentido Oeste/Leste, no bairro Aeroporto;

IV – Fica denominada de Rua Francisco Oliveira Figueiredo, 1ª paralela Leste da Rua José Teodoro do Nascimento e 1ª paralela Oeste da Rua Antônio dos Santos Figueiredo, início na Rodovia Major Gonçalves e término na Rua Pastora Santos Figueiredo, sentido Norte/Sul, no bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020 (dois mil e vinte).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Adauto Araújo Ramos

Coautoria: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota, Vereadora Jaqueline Ferreira Gouveia